



Ata Nº 10

Quadriénio 2017/2021

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no salão da assembleia da delegação da Junta de Freguesia na Carreira, na presença de todos os membros da assembleia, realizou-se a reunião extraordinária da Assembleia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, presidida por Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar.

Após cumprimentar todos os presentes, o Presidente da Mesa deu início à ordem de trabalhos:

No que concerne ao **Ponto 1 – Proposta de Contrato de Comodato entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira para entrega da Escola Básica do Casal Novo – apreciação, discussão e votação ao abrigo da alínea j) do nº1, do artigo 9º do Anexo I à Lei N.º75/2013, 12 de setembro, alterada pela lei nº 50/2018, 16 de agosto**, ao senhora Presidente, após cumprimentar todos os presentes, explicou os pontos um e dois da ordem de trabalhos. Assim, referiu que sempre foi vontade deste executivo ficar com as escolas do 1.º ciclo que foram encerradas. Tem havido negociações com a Câmara Municipal e o senhor Presidente da Câmara, neste momento, manifestou vontade de dar em regime de comodato as escolas da Sismaria e do Casal Novo. Não existe, ainda, da parte da Câmara Municipal uma decisão relativamente às escolas de Fonte Cova e das Lavegadas. Sendo manifesta vontade da Junta de Freguesia e tendo existido uma deliberação anterior de que, caso as escolas fossem colocadas à venda, como já aconteceu noutros concelhos, a Junta de Freguesia as adquirisse, havendo essa possibilidade, a Junta conversou com a Câmara no sentido de saber se aceitariam algum plano de pagamento, uma vez que a Junta não conseguiria adquiri-las todas.

No que respeita ao pedido de esclarecimento feito por correio eletrónico no dia da realização da assembleia de freguesia, por parte da Bancada do PSD, a senhora Presidente esclareceu que não respondeu ao email, pois iria abordar o assunto na sessão da assembleia. Assim, a Junta de Freguesia tem diretamente uma necessidade, relativamente ao seu arquivo, de o organizar e de lhe dar melhores condições, porque não há condições para o fazer nos edifícios da Junta de Freguesia de Monte Redondo e da Carreira. O arquivo precisa de um espaço relativamente grande e o edifício da Carreira está quase todo ocupado com associações e em Monte Redondo só existe a cave que tem muita humidade, o que não contribui para a preservação documental.

O executivo também tem vontade de criar uma pequena biblioteca no edifício da Carreira, mas também criar, numa destas escolas, uma Biblioteca que possa também acolher o acervo que o Casal de Monte Redondo em termos de livros e documentos que não têm condições nem espaço no Museu para poderem estar catalogados e para poderem ser consultados pela população.

No entanto, o executivo ainda não decidiu em que escola se poderá fazer a biblioteca ou como irá ser feita. Neste momento, o que está em discussão é a aceitação das escolas, depois tem de ser entregue uma listagem da situação dos edifícios e junto da própria comunidade, tanto no Casal Novo



como na Sismaria, o executivo pretende ouvir os interesses das populações locais para os edifícios, conjugando os interesses de todos.

A senhora Dulcinda Silva, após cumprimentar todos os presentes, considerou pertinente que a resposta ao email tivesse sido dada na assembleia, local próprio, onde todos os interessados podem ouvir e ficar esclarecidos. Os membros do PSD concordam que se deva ouvir a população local, que tem manifestado interesse as escolas. Considera importante que haja pelo menos duas escolas que passem a pertencer à Junta de Freguesia para poderem ser dinamizadas, por exemplo, pelas associações.

O ponto foi aprovado por unanimidade.

Dando cumprimento ao **Ponto 2 - Proposta de Contrato de Comodato entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira para entrega da Escola Básica da Sismaria – apreciação, discussão e votação ao abrigo da alínea j) do nº1, do artigo 9º do Anexo I à Lei N.º75/2013, 12 de setembro, alterada pela lei nº 50/2018, 16 de agosto**, o ponto foi aprovado por unanimidade.

No atinente ao **Ponto 3 – Proposta de Lei que define o regime jurídico de criação de freguesias – apreciação e discussão ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I a Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2018, 16 de agosto**, o ponto foi apreciado e discutido.

O Presidente da Mesa referiu que este ponto esteve na base da convocatória da Assembleia explicou que o principal ponto da Assembleia Extraordinária tem que ver com a necessidade do executivo de entregar uma proposta em conjunto com as sugestões da Assembleia de Freguesia à Associação Nacional de Freguesias.

A senhora Presidente explicou que o executivo rececionou, no dia 15 de maio, uma comunicação da ANAFRE sobre um Projeto-Lei. Como é do conhecimento público, o governo sempre manifestou vontade de propor uma alteração à Lei de Criação de Freguesias. Apesar de a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira não ser sócia da ANAFRE, visto que na altura em que a freguesia foi sócia, tinha de se pagar e quando se necessitava de uma informação, esta demorava imenso tempo a responder e também por considerar que, em 2013, a Associação Nacional de Freguesias não teve um papel preponderante, relativamente à reorganização administrativa.

No entanto, a ANAFRE enviou o Projeto-Lei, que é uma proposta do Governo que está em análise em várias instituições com o pedido de se fazer uma análise aos critérios e aos artigos da Lei, para que se pudessem dar pareceres e fazer sugestões que pudessem ser incluídas na deliberação da Junta de Freguesia.

Esta proposta prevê uma série de critérios relativamente aos serviços à população que um território deve ter para poder criar uma freguesia. A senhora Presidente reforçou a ideia de que esta é



apenas uma proposta de um projeto-lei que não está ainda fechado e ainda não se sabe quando o será. O que está em causa é a manifestação de sugestões para alterações futuras ao projeto.

A senhora presidente explicou o Projeto-lei, projetado para que todos pudessem visualizar o documento, para que todos os presentes pudessem compreender melhor a questão.

Há a obrigação de dois trabalhadores da freguesia de origem passarem para a freguesia a criar. Esta lei não pretende reverter a reorganização administrativa de 2013, mas a criação de freguesias, visto que podem surgir freguesias que nunca o tenham sido anteriormente.

A proposta também apresenta como obrigatória a existência de um edifício que se adeque à instalação da freguesia.

Entre a alínea c) e a alínea i), é necessário cumprir dois terços, ou seja, cinco dos sete critérios apresentados: a existência de um cemitério, de, pelo menos, uma extensão de saúde, de uma farmácia ou parafarmácia, de um equipamento desportivo, de um equipamento cultural, de um parque ou jardim público com equipamento lúdico ou de lazer infantojuvenil e a existência de um equipamento que permita aos produtores locais venderem os seus produtos. Além disso, devem ter um multibanco, um serviço associativo de proteção social dos cidadãos séniores e uma coletividade que desenvolva atividades recreativas, culturais, desportivas ou sociais.

O artigo que refere a população e o território indica que o número de eleitores deve ser igual ou superior a dois por cento dos eleitores do respetivo município, não podendo ser inferior a 1150 (mil cento e cinquenta) eleitores por freguesia. Porém, se a freguesia estiver a mais de dez quilómetros da sede do município, basta ter seiscentos eleitores. A área da freguesia não pode ser inferior a dois por cento nem superior a vinte por cento da área total do município. O procedimento é discutido em assembleia de freguesia, é proposto por um terço dos elementos da assembleia de freguesia, sendo aprovado, vai ao Parlamento.

Relativamente à análise feita pelo executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, a senhora Presidente, Céline Gaspar, informou que, dentro dos critérios definidos na proposta, há, pelo menos, três que não devem ser obrigatórios, nomeadamente a questão da extensão de saúde. Cada vez mais se tem verificado a centralização em Unidades Familiares e em Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados, como é o caso de Monte Redondo. Existem vários territórios que já não têm extensões de saúde, porque se servem dessas unidades familiares. Por isso, não faz muito sentido ser um critério de obrigação, porque vai contra a política de saúde instituída no território nacional, pelo que a deliberação do executivo é no sentido de esse critério não ser preponderante.

Em relação à questão da farmácia, o executivo também considera existir um contrassenso, porque abertura de uma farmácia tem uma legislação própria, que obriga a que o território que vai servir tenha três mil e quinhentos habitantes, o que não se relaciona com o número de eleitores



exigidos na proposta do projeto-lei, pelo que o executivo também não considera que este critério deva preponderante.

Um outro critério que o executivo considera não dever ser obrigatório tem que ver com os mercados. Um equipamento que permita vender é um mercado fechado e não uma feira. A nível nacional, os mercados têm uma afluência cada vez menor e os que existem sobrevivem da sua história, como é o caso do Mercado de Monte Redondo ao domingo e como as feiras, pelo que o executivo não considera que um território que pretenda ser freguesia deva ficar limitado a este critério.

Relativamente à área geográfica referida como obrigatória, ou seja, dois por cento da área do município, se as freguesias só têm direito a um por cento do IMI urbano, a área geográfica para a criação de novas freguesias deveria corresponder apenas a um por cento da área do município, principalmente pela distância que pode haver do centro do município. Quanto mais longe esteja uma freguesia do centro do Município, mais necessidade terá de ter os serviços mais próximos da população.

A deliberação do executivo foi enviada aos membros da assembleia com o intuito de os membros poderem discutir e apresentarem alguns pareceres para juntar a essa deliberação e para que haja uma prestação ativa na discussão desta proposta de projeto-lei.

A senhora Dulcinda Silva considera que, da análise feita pelos membros do PSD, os artigos referidos pela senhora Presidente são os que mais importantes. Referiu que este é um projeto-lei e que foi pedido pela ANAFRE à Junta de Freguesia e consideraram positivo que o executivo tenha partilhado com os membros da assembleia. De facto, a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia não têm uma representatividade muito direta na discussão do projeto, a não ser através da ANAFRE, que se vai poder pronunciar e terá uma força maior, mesmo sem os associados. Este projeto não é uma reversão do processo de 2013, assinado na TROIKA e depois implementado no governo seguinte. Fala-se também da convergência em dez anos para a criação de freguesias, existem critérios muito apertados para que uma freguesia subsista. A Bancada do PSD apresenta algumas opiniões de várias entidades com quem se reuniram, para se aconselharem, e uma das coisas que se verifica em casos extremos e, tendo a perspetiva local e regional, se este projeto-lei não sofrer nenhum tipo de alteração, é que se chega a um ponto de ter extinções de freguesias em concelhos como Castanheira de Pera, Bombarral, Figueiró, Nazaré e Pedrogão Grande que ficam só com uma freguesia. Existem critérios que extinguem umas freguesias e criam novas ainda maiores. A zona interior do país vai sentir muito mais que o litoral. Quando se deu o processo da TROIKA em que se pedia uma redução de vinte e cinco por cento das freguesias, em circuitos urbanos, como Lisboa, houve uma estrutura governativa que conseguiu reduzir em cinquenta e quatro por cento as freguesias naquele circuito, no qual a questão do bairrismo não é tão sentida. Assim, o que os membros do PSD acreditam é que não se pode pensar apenas em Lisboa, visto que este Projeto-Lei se esquece do resto País. Por isso consideram que algumas das alíneas têm de ser revistas e tem de se mostrar ao governo que o país é



diferente. Para já, perante esta lei, é difícil que as freguesias voltem a ser como eram ou terão de ser menos.

A senhora Ana Carla Gomes referiu que os membros da bancada do Partido Socialista louvaram a atitude do executivo de dar a conhecer aos eleitores a existência deste projeto-lei, que pretende, de certa forma, reverter algumas das situações criadas aquando da aprovação da Lei nº 11-A/ 2013, de 28 de janeiro, relativa à Reorganização Administrativa do Território das Freguesias.

Tratando-se de um Projeto de Lei, consideram importante a existência de um período de discussão anterior à publicação da lei, para a qual não existe data definida.

Registaram ainda a pertinência dos argumentos apresentados pelo executivo na deliberação de 16 de maio de 2019, que constam do documento enviado a todos os membros da assembleia, nomeadamente no que diz respeito à obrigatoriedade de todas as freguesias terem uma Extensão de Saúde, uma Farmácia ou Parafarmácia e Equipamento que permita aos Produtores Locais venderem os seus produtos, porque estes requisitos não espelham a realidade dos territórios nacionais, nem as estratégias implementadas ao longo dos últimos anos.

Os membros da Bancada do PS estão, igualmente, de acordo com a sugestão do Executivo em associar a receita do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis Urbanos) à área geográfica obrigatória na base de 1% e relevam que deverá, também, ser tida em conta a densidade populacional do território em causa.

Por fim, sugeriram que a proposta de criação de uma freguesia a que se refere o artigo 10.º da Proposta de Lei deva prever a realização de referendos locais com a participação dos cidadãos pertencentes aos territórios que revelem interesse em criar uma nova freguesia, para que se possam tomar decisões de forma democrática, sendo, igualmente, pertinente a possibilidade de serem movimentos de cidadãos a apresentar propostas de criação de freguesias aos órgãos deliberativos.

O senhor Márcio Marques, considerando a agregação de freguesias um assunto muito sensível e, em especial, para a população da Carreira que sente ter perdido um pouco da sua identidade e uma quantidade de serviços significativos, pediu ao executivo a máxima sensibilidade e que promova sempre total transparência sobre este assunto, mal surjam quaisquer novidades. Considera muito importante manter a população totalmente esclarecida e ciente das movimentações e de tudo o que se vai falando em bastidores sobre este assunto. A população deve fazer parte de qualquer processo ou hipótese de processo que venha a surgir. O senhor Márcio referiu que acha que está na altura de se fazer um balanço dessa agregação, ouvindo a população e tentando perceber o que se pode fazer mais pela Carreira.

O senhor Vítor Tomé referiu que a reorganização administrativa de 2013 foi um processo imposto e que, apesar, da manifestação contra ter sido transversal a todas as freguesias, a vontade dos órgãos deliberativos, órgãos executivos e da população em geral não foi ouvida. Em nome de uma política de austeridade, o governo foi contra tudo e todos e desenvolveu um território que



desrespeitou o trabalho de todos aqueles que, em tempos, lutaram por um serviço à população de maior proximidade.

Sem qualquer dúvida, esta foi a posição da extinta Freguesia da Carreira e da extinta Freguesia de Monte Redondo. No entanto, imposta a solução, desde o primeiro dia foram unidos todos os esforços para que nada faltasse às populações, apesar de não terem existido aumentos significativos no orçamento disponível. Esta é a percepção dos membros do PS, relativamente à União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira.

Ao longo dos últimos seis anos, o território da Carreira não saiu prejudicado com esta agregação, sendo manifestos os vários investimentos realizados neste território. De referir a concretização da requalificação da ribeira da Carreira, projeto previsto ainda na extinta Freguesia da Carreira, mas executado e suportado em parte pelo orçamento da União das Freguesias. Regista-se, também, o significativo investimento na Escola Básica da Carreira com a pintura interior do edifício, a colocação de novos estores, a construção de um refeitório, a construção de um recreio com novos equipamentos infantis em colaboração com os encarregados de educação e a construção de um espaço de recreio coberto. Ainda no âmbito da escola, de salientar o facto de a Junta de Freguesia passar a suportar materiais de expediente que anteriormente eram adquiridos pelos pais. Além disso, passaram a ser aplicados os escalões de apoio, traduzindo-se em mensalidades mais próximas daquilo que são as reais condições das famílias. A manutenção dos serviços de AAAF, CAF e os tempos livres durante as férias foram, também, prioridades da União das Freguesias, dignas de registo.

Além destes investimentos, de aludir, ainda, à requalificação da entrada do Pavilhão Desportivo Municipal da Carreira, a requalificação da envolvente do cemitério da Carreira, a pintura do edifício da Junta de Freguesia da Carreira, a substituição das letras que identificam o edifício e a continuação da rede de saneamento básico no território que não havia sido contemplado na primeira fase deste processo. A somar a estes investimentos, importa, ainda, referir o papel relevante da Junta de Freguesia na resolução da requalificação do Largo de São Jorge e o contributo municipal conseguido que garantiu 50% do financiamento total da obra.

Prevê-se, ainda, durante este mandato, a execução da requalificação do telhado e a instalação de sistema de aquecimento na Escola Básica da Carreira, a requalificação do Largo 30 de Junho, o restauro da Fonte da Carreira e a pavimentação de alguns arruamentos que, no processo de saneamento básico da primeira fase, não tiveram repavimentação total da via, manifestando, hoje, necessidade significativa de investimento.

Paralelamente a este investimento de capital registado, importa referir a manutenção do atendimento da Junta de Freguesia na mesma medida que anteriormente existia, a realização de diversas atividades culturais e sociais na Carreira, assim como o apoio contínuo ao tecido associativo da Freguesia. De salientar, igualmente, o envolvimento conjunto da população nas iniciativas culturais como o Carnaval e a Fesmonte.



Porém, perante a possibilidade de reverter a União das Freguesias numa futura lei de criação de freguesias, os membros do Partido Socialista estão ao lado da manifestação de vontade da população. Enquanto Carreirense, considera que todos os fatores devem ser ponderados e, a ser possível, a população deve ter uma palavra a dizer sobre qual o destino que pretende para o seu território. A defesa do interesse superior da população será sempre aquilo que será prioridade da equipa do PS, tal como aconteceu em 2013 em ambos os territórios que formaram esta União das Freguesias.

Continuarão a manifestar as preocupações e necessidades do território da Carreira e de Monte Redondo, porque foi esse o desígnio que os eleitores atribuíram aos membros eleitos quando depositaram confiança na sua equipa. Mantêm o espírito de que «juntos somos mais fortes» e contam com os contributos de cada cidadão da sua Freguesia.

A senhora Presidente do executivo referiu que esta lei é para a criação de novas freguesias e não para a sua extinção. Se há freguesias que não cumprem os critérios, não se extinguem. Pode existir vontade de um território que foi freguesia antes de 2013 e que não cumpra os critérios, mas pode, com um lugar vizinho, juntar-se para passar a ter os critérios e ter uma área geográfica diferente da de 2013. Se um concelho tiver três freguesias, pode existir a possibilidade de vir a ser criada uma quarta, mas aquelas três não deixam de existir.

Da forma como a proposta do projeto-lei está feita, a extinta freguesia da Carreira não poderia ser freguesia como era. Em termos de critérios obrigatórios, falta-lhe um e, na área geográfica, a área obrigatória seria de 11,30 (onze, trinta) quilómetros quadrados e a freguesia da Carreira tinha 5,54 (cinco, cinquenta e quatro) quilómetros quadrados. Mas se houvesse a possibilidade de um entendimento com outro lugar, quer fosse da extinta freguesia de Monte Redondo, quer fosse da extinta freguesia do Souto. Na altura da reorganização, até houve a pretensão de o Picoto pertencer à Carreira.

Este é apenas um exemplo, visto que o executivo não tem nenhuma opinião sobre as possibilidades, pois estas iniciativas devem partir da população, pelo que o executivo está de acordo com o que foi referenciado pelas duas Bancadas de que deve existir uma consulta à população, bem como a possibilidade de movimentos de cidadãos poderem fazer essa proposta, porque esse aspeto não está contemplado no projeto-lei.

A manifestação do governo sempre foi criar uma lei, não para reverter na totalidade o que aconteceu em 2013, mas para corrigir algumas coisas que estavam muito erradas em algumas Uniões muito grandes, não com a perspetiva de voltar atrás para que tudo voltasse a ser como era antes.

A vontade do executivo sempre foi manifestar junto da população tudo o que tem que ver com o seu interesse, se assim não fosse, como não teria obrigação de responder à ANAFRE nem de fazer a assembleia extraordinária, não o teria feito. Esta assembleia foi feita exatamente para que a



população pudesse ouvir e tomar nota de que há este projeto-lei e que há a possibilidade de se manifestar, em primeira instância, uma opinião sobre o projeto-lei.

No concelho de Leiria, houve um movimento que, em 2013, se manifestou sempre contra a forma como estava a ser feita a reorganização das freguesias, de forma imposta, a freguesia da Carreira interpôs um processo em tribunal administrativo e, por tudo isso, o executivo considera que a população tem de conhecer o que se encontra em discussão e compromete-se a informar a população sobre todos os trâmites deste processo.

O senhor Renato Silva, após cumprimentar todos os presentes, salientou positivamente a vontade que o executivo teve em apresentar este assunto à população, o qual considera extremamente importante. Aquele que foi o grande erro da lei que trouxe as novas freguesias foi exatamente o de não haver a consulta ao povo. Uma das propostas feitas pelos membros da Assembleia é permitir que o povo possa participar deste processo, visto ser a parte mais interessada e mais importante. Dentro deste processo, os membros da assembleia têm de estar atentos e acrescentar tudo o que for uma mais-valia para que o processo possa ser melhor, com uma ligação direta à intenção do povo. Comparou esta situação à revisão do PDM, que teve um período de discussão pública em que as pessoas podiam reclamar e apresentar aquilo que entendiam que podia melhorar o projeto-lei.

Por fim, fez um pequeno reparo, não entrando em polémica sobre a Carreira e Monte Redondo, visto estar cansado de ouvir dizer mal de cada uma das ex-freguesias. No entanto, comentou a intervenção do senhor Márcio Marques, não pretendendo fazer uma crítica pessoal, quando este referiu que a Carreira tinha perdido a identidade. O senhor Renato Silva considera que, enquanto existirem pessoas na Carreira e da Carreira, jamais a Carreira vai perder a sua identidade. A História da Carreira e a História de Monte Redondo ou de qualquer outra freguesia que se tenha agregado não se perde, a identidade está lá, tal como a oportunidade de poder criar uma nova identidade em conjunto, o que ainda é mais importante.

A senhora Dulcinda Silva referiu que o artigo 4.º diz que a criação das freguesias se concretiza pela agregação da totalidade ou parte de duas ou mais freguesias, daí o conceito de extinção. Se juntássemos Monte Redondo e Carreira e o Coimbrão e a Bajouca, hipoteticamente, estaríamos a criar uma outra freguesia de maior dimensão, com logísticas diferentes, estando aqui uma extinção de antigas freguesias. É extremamente importante ouvir a população e perceber quem sente mais identidade, quem é mais bairrista. Contrariamente ao senhor Renato Silva, a senhora Dulcinda não tem um sentimento de animosidade entre Carreira e Monte Redondo, tanto é bem recebida em Monte Redondo como na Carreira ou em qualquer dos lugares, como a Sismaria ou o Casal Novo. Todos os lugares fazem parte da identidade como freguesia. A questão é que as pessoas têm a sua vontade própria, há coisas antigas, as pessoas são bairristas, são povo, mas tem de se perceber se, nesta fase de pré-análise, e não se pode ir discutir para a Assembleia da República, tem de se



transmitir à ANAFRE, que representa as freguesias, as ideias que saírem desta assembleia e perceber em termos de concelho qual será o apoio dado.

Está a falar-se de uma questão do Partido Socialista e de uma questão partidária, visto que se teve um acordo assinado pelo governo PS na TROIKA, que previa a redução de vinte e cinco por cento, implementado por um governo PS à força. Existe agora a possibilidade de um governo PS que parece querer dar a voz ao povo. Por isso, é importante acreditar que vai existir uma lei que escute a população.

A senhora Presidente do Executivo realçou que não considera errado, sendo a vontade da população, se uma freguesia quiser agregar-se a outra. No entanto, o termo «extinguir» recorda que a extinção em 2013 foi imposta e atualmente essa agregação será sempre vontade da população, dos eleitos locais dessas duas freguesias. A dimensão também dá voz ao povo, o que é relevante na ponderação sobre o assunto.

Respondendo à intervenção do senhor Márcio Marques, a senhora Presidente diz que, relativamente à perda de serviços, a Carreira perdeu a extensão de saúde cujo fecho coincidiu com a União das Freguesias, uma situação já prevista e do conhecimento dos órgãos políticos, até porque só funcionava durante dois períodos da manhã e nada teve que ver com a Junta de Freguesia, mas com o ACeS. Para além disso, a senhora Presidente não conhece nenhum serviço à população e prestado pela Junta de Freguesia, que a Carreira tenha perdido desde que faz parte da União das Freguesias. Relativamente à Junta de Freguesia, houve apenas uma alteração no horário, visto que, anteriormente, o atendimento era feito dois dias à noite, e atualmente tem um à tarde e outro à noite.

É natural que a proximidade da Presidente da Junta não seja a mesma, porque esta não é da Carreira e não mora na Carreira. No entanto, não se sente mal recebida na Carreira nem em nenhum dos lugares da freguesia, nos quais não vive. A dimensão da união das Freguesias também faz com que as pessoas não vejam os elementos do executivo com a mesma frequência com que viam anteriormente. Em Monte Redondo, essa situação não se nota tanto, porque a freguesia já era muito extensa, enquanto que na Carreira, sendo mais pequena, as pessoas estavam habituadas a ver sempre os elementos do executivo.

Quanto ao Centro de Saúde, a União das Freguesias propôs ter um enfermeiro e um administrativo nos seus quadros para poder estar na Carreira, mas o ACeS não aceitou essa proposta. A política de saúde não se coaduna com o que vem no projeto-lei como um dos critérios obrigatórios.

A senhora presidente afirmou ter noção de que a limpeza das ruas na Carreira funcionava melhor quando esta era uma freguesia, tendo total humildade para o reconhecer, no entanto não pode comparar-se uma área de cinco quilómetros e cinquenta e quatro com uma área de cinquenta e dois quilómetros e o quadro de pessoal não consegue chegar a todo o lado. Está em procedimento uma contratação de uma empresa para fazer a limpeza, mas vai ser um esforço orçamental grave para a Junta de Freguesia. A senhora presidente confessa sentir vergonha por ver a falta de limpeza das



ruas, mas tem consciência de que tal acontece em muitas outras freguesias, em parte, também, devido às condições climatéricas. Os funcionários da Junta têm de realizar muitas tarefas e não conseguem estar em todo o lado.

O senhor Vítor Tomé lembrou que o memorando da TROIKA que o PS assinou falava em concelhos e não em freguesias. Mas como dava mais jeito ao anterior governo fazer as Uniões de Freguesias, acabou por fazer as freguesias e não os concelhos.

O senhor Presidente da Mesa referiu que nas assembleias extraordinárias não se dá a palavra ao público, no entanto, como o assunto em discussão é do interesse da população, abriu uma exceção.

Assim, a senhora Maria Idília Rolo queixou-se de que a população da Carreira está muito mal servida em Monte Redondo no que diz respeito ao centro de Saúde, porque só tem um médico, que não é o médico de família, porque só vem um dia por semana e falta muitas vezes.

A senhora Presidente do Executivo explicou que, para o executivo poder reclamar, junto do ACeS, cujo diretor pertence à nossa freguesia, é preciso que a população transmita ao executivo as situações. É preciso ter em atenção que o médico de família não é só para a Carreira, porque não tem utentes suficientes só para um ficheiro. No entanto, vai tentar perceber por que motivo o médico falta muitas vezes, visto estar a tempo inteiro. Também existe a consulta aberta depois das dezassete horas para alguma urgência. Não se trata de uma questão de a população da Carreira ser mal servida pelo Centro de Saúde de Monte Redondo, porque todos os utentes desse médico terão esse sentimento. Efetivamente, o tempo de espera para uma consulta no médico de família de quatro meses é imenso, mas ainda ninguém conseguiu responder por que razão isso acontece.

O senhor Mário Carvalho explicou que, quando a questão do Posto Médico estava na Junta de Freguesia da Carreira, o argumento usado para o encerramento era que a Carreira iria para Monte Redondo e que os seus habitantes teriam um médico de família atribuído, o que não aconteceu. Foi uma desculpa para um encerramento mais pacífico.

Quanto à questão da proposta de projeto-lei, o contributo de todos é importante. Há alguns critérios que dificilmente a Carreira poderá atingir, havendo a questão dos FEF, dos FFF, da área e é importante que se tome consciência de que a Carreira na altura foi freguesia, mas neste momento a realidade é totalmente diferente. A reorganização administrativa, independentemente de ter sido forçada ou não, aconteceu e serve todos tomarem consciência, de uma forma intelectualmente honesta, de uma forma de haver uma simbiose e de que existe uma união, visto as duas freguesias extintas estarem de costas voltadas, ainda não se conseguiu criar uma verdadeira união. Ainda existe alguma resistência por parte das pessoas da Carreira em irem para Monte Redondo para usufruírem dos serviços. Faz falta um pouco mais de diálogo com as pessoas da Carreira para que entendam que esta situação dificilmente será reversível. Estas propostas apresentadas em assembleia representam o contributo da Junta de Freguesia e não das pessoas que não puderam manifestar-se, mas deve aproveitar-se para se pensar de forma diferente e para que haja uma maior união. Faz falta haver um



corredor de migração entre a Carreira e Monte Redondo, porque as pessoas não vão a Monte Redondo, devido aos acessos, que têm de ser feitos pela Rua da Pedreira ou pela Estrada Nacional. Se existir uma ciclovia ou um carreiro de acesso, com outras condições, provavelmente as pessoas unir-se-ão mais a Monte Redondo. Quanto à questão dos serviços, não se perderam grandes serviços, pelo contrário, mas as pessoas gostam de ter as coisas à porta. É impensável que cada terra seja uma freguesia. Já aconteceu isso com os Centros de Saúde e com os Agrupamentos Escolares e os decisores políticos é que têm de tomar essas iniciativas para que haja uma verdadeira união das freguesias.

Não interessa discutir se se fez muito ou pouco, fez-se o que foi possível. A questão da limpeza das ruas é uma situação grave, que tem de ser resolvida.

O senhor Renato Silva concorda com o senhor Mário na questão da reorganização das freguesias. Os espanhóis perderam Portugal e os portugueses encontraram aí uma oportunidade para criar uma nova identidade. O mais importante nesta questão é que todos tenham consciência de que são os habitantes da União. Por isso, a título de exemplo, o senhor Renato diz que colabora todos os anos com o Carnaval da Carreira e tem de haver uma entreajudada entre os habitantes dos vários lugares.

O senhor Márcio Marques disse que tem por hábito, quando intervém, pedir que as suas palavras não sejam desvirtuadas. Na presente assembleia, não disse isso, mas queria pedir ao senhor Renato Silva que tomasse isso em consideração.

A secretária da assembleia, Ana Carla Gomes, solicitou aos membros da Bancada do PSD que enviassem em suporte digital as sugestões apresentadas na assembleia por forma a agilizar a redação da minuta da ata, entre a presente data e o dia seguinte, com o qual os membros do PSD concordaram.

Todos concordaram com a elaboração da minuta da sessão.

O Presidente da Mesa deu assim por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos secretários.

O Presidente da Assembleia

(Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar)

A Primeira Secretária

(Ana Carla Marques Pereira Gomes)

O Segundo Secretário

(Lino Loureiro)